

**Deliberação Ad-referendum CBH-PS nº 013/2025 de 28 de abril de 2025
(referendada em 28/05/2025)**

“Aprova a criação do grupo de trabalho para acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023 PS_COB- 198 – “Diagnóstico e proposição de diretrizes para controle de processos erosivos na porção superior da bacia do rio Paraitinga e bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho - UGRHI 02”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de acompanhamento técnico contínuo das atividades relacionadas ao empreendimento: “Diagnóstico e proposição de diretrizes para controle de processos erosivos na porção superior da bacia do rio Paraitinga e bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho” - UGRHI 02”

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a criação do Grupo de Trabalho (GT) para o acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023-PS_COB-198, com os seguintes membros:

Adriana Sacioto Marcantonio - SAA/APTA - CT/EAMS

Vilmar Pedro Votre - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-PL / CT-REF / CT-SAN / CT-EAMS / CT-AI / CT-ECA

Karla da Conceição Pereira - SAA/APTA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CBH-PS

Maria Eduarda Abreu San Martin - FIESP

Jorge Luiz Monteiro - ABES - CT-SAN

Paula dos Reis Inácio de Souza - SAA/CATI - CT-SAN

Renato Traballi Veneziani - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-ECA

Roselânea Soares dos Santos - SP-Águas

Artigo 2º - Essa deliberação entrará em vigor nesta data e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 28 de abril de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Rogério Costa Manso
Vice - Presidente

Karla Conceição Pereira
Secretária Executiva